



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 392, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de representantes da Faculdade de Educação a Distância para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Indicar os representantes da Faculdade de Educação a Distância abaixo relacionados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UFGD/FUNAEPE, para a complementação de mandato até o dia 29 de setembro de 2023:

I - Professor Marcos Paulo Moro - titular, em substituição da técnica administrativa Roberta Ferreira da Silva; e

II - Professora Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto - suplente, em substituição da técnica administrativa Soviana Foppa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 34/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 18:28)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **f1958b1f68**